

NOTA INFORMATIVA

Áreas Marinhas Protegidas. Proposta do PS “viola superiores interesses dos Açores”

O líder parlamentar do PSD/Açores, João Bruto da Costa, afirmou hoje que a proposta do PS para permitir a pesca em zonas de proteção total das Áreas Marinhas Protegidas “viola os superiores interesses” da Região e visa apenas “favorecer dois ou três” armadores.

“Trata-se de uma proposta que visa favorecer dois ou três [armadores]. Não é boa para o setor das Pescas e não é boa para os compromissos assumidos pelos Açores. Portanto, viola os superiores interesses dos Açores”, realçou.

O presidente da bancada social-democrata falava à comunicação social após uma reunião com a equipa de coordenação do Projeto Blue Azores, acompanhado dos deputados Délia Melo, Paulo Gomes e Francisco Gaspar.

Em declarações aos jornalistas, explicou que o encontro serviu “para conhecer o trabalho desenvolvido sobre as Áreas Marinhas Protegidas desde 2019 – período da governação socialista – e perceber as consequências do retrocesso que o próprio Partido Socialista está a tentar trazer a este processo”.

Para João Bruto da Costa, “há uma falta de sentido de Estado do deputado Francisco César e do PS ao darem o dito por não dito, transmitindo uma péssima imagem dos Açores a toda a comunidade internacional”.

“É o superior interesse a nível económico e para o setor das Pescas e do Turismo que estão em causa, devido a uma proposta que visa favorecer apenas dois ou três”, reiterou.

“A proposta do PS é também um retrocesso às conquistas alcançadas e ao trabalho participativo que ocorreu, com mais de 400 contributos e mais de 20 reuniões com pescadores”, disse, lembrando que “dois terços das zonas de proteção total das Áreas Marinhas Protegidas foram propostas pelo próprio setor das Pescas”.

De acordo com o líder parlamentar do PSD/Açores, “fazer uma proposta que revoga essa matéria, só para favorecer dois ou três, revela incoerência e será altamente prejudicial para o futuro, desde logo, das Pescas nos Açores”.

João Bruto da Costa acrescentou que a proposta socialista de criar uma exceção para as artes de salto e vara “é contrária aos compromissos assumidos pelo próprio PS em 2019, partido que aprovou a legislação em 2024 e até aplaudiu quando foram assinados os memorandos relativos a esta matéria”.

João Bruto da Costa sublinhou também que “a arte de salto e vara só não é permitida nas zonas de proteção total, pois nas zonas de proteção alta, ligeira e mínima pode praticar-se”.

Horta, 28 de março de 2025

PSD/Açores | Gabinete de Imprensa